Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N°P/0801/2.014, de 10 de Fevereiro de 2.014.

"ALTERA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA DAUANA ALBARA"

Publicado o presente ato em: 10/02/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma Art. 7º, § 1º, da LC 63/09 de 16/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR a carga horária da Servidora **DAUANA ALBARA**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, 20 horas/aula/semanais, Anexo I, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, com os vencimentos constantes no Anexo II, combinado com o Artigo 7º, parágrafo 1° da Lei Complementar n° 063/09, de 16 de dezembro de 2009, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social, Alterando de 20 horas/aula/semanais para 40 horas/aula/semanais, conforme prevê o art. 7º, § 1º, da LC 63/09 de 26 de dezembro de 2009.

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 10 de fevereiro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 10/02/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.